

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA
Nº 1.9.004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 1.9.004/2022, que objetiva: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.004/2022 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS (UROLOGISTA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: UROCLINICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA-LTDA, CNPJ 08.802.578/0001-97, com valor global de R\$ 230.150,00 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta reais).**

Monteiro - PB, 10 de agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
– Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:78861317

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 63.1.30/2021**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 63.1.30/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 04/08/2022 à 04/11/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 622,50 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 771,90 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 622,50 CT nº 63.1.30/2021 + R\$ 149,40 (valor aditivado). Data de Assinatura: 04/08/2022. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 41.748.138/0001-50.**

Monteiro, 04 de Agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:94E332B4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

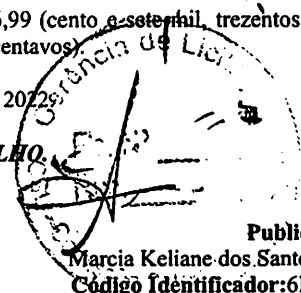
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2022**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 013/2022.
Pregão Presencial Nº 003/2022, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95**CONTRATADO:COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 17.549.342/0001-68.MOTIVAÇÃO:** Constitui objeto deste aditivo

o acréscimo de R\$ 107.336,99 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Natuba-PB, 08 de agosto de 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO,
Prefeito



Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:6F2BA39C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.941, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VEJA BEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VEJA BEM.

Art. 2º - A referida associação está localizada na Rua Eliziário Cândido da Costa, S/N, Bairro JK, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9DF9FE1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.942, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ DE BERTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Escola Municipal de Música JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ DE BERTO).

Art. 2º - A referida escola terá sede provisória na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, nº 57, Bairro JK – Picuí-PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2022.